



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 185, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.789 de 04 de setembro de 2025**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 22.552.879,26 (vinte e dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.06	Regularização de Despesas de Exercícios Anteriores	04.122.0002.1.480	3.1.90.92.00.00.00	1500	4.122.260,67
			3.1.90.92.00.00.00	1540	8.148.211,44
			3.3.90.92.00.00.00	1500	9.361.555,85
			3.3.90.92.00.00.00	1700	130.518,32
			3.3.90.92.00.00.00	1704	341.785,63
			3.3.90.92.00.00.00	1751	71.552,44
			3.3.90.92.00.00.00	1752	376.994,91
				Total	22.552.879,26

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente da necessidade de regularizar despesas já pagas referentes a exercícios anteriores (2023 e 2024).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito